



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, conforme prazos, especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para atender o disposto na Lei nº 10.520/02, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria.

2.2. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção desta Prefeitura e Secretarias.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Os itens objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL
1	AÇÚCAR - tipo cristal, cor branco, sem umidade e sujidade. Embalado em saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT DE 1 KG	9.000
2	ACHOCOLATADO - Apresentação em pó. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de polietileno. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	PCT DE 400 G	6.000
3	ALHO - Apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/ importado, tamanho médio a grande, fresco. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data da entrega.	KG	1.000





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



4	ALMONDEGAS - almondegas, arredondadas, íntegras, de consistência própria, a base de: carne bovina/sal/farinha de rosca/ alho/ cebola/ condimentos (permitidos), com molho de tomate: água/polpa de tomate/ amido/ cebola/ açúcar/ alho/ sal, não podendo conter soja. Deverá ter fechamento em lata. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote e nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal). Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	LATA DE 420 G	3.500
5	ARROZ BRANCO – tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades/ parasitas/larvas/bolores, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais. Embalado em saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT DE 1 KG	1.500
6	ARROZ PARBOILIZADO - tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades/ parasitas/larvas/bolores, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais. Embalado em saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PCT DE 1 KG	8.000
7	AVEIA EM FLOCOS - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 200 G	4.500





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



8	BATATA INGLESA – Fresca, lavada, de 1ª qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Podendo ser orgânico. Embalado em sacos de até 10 kg.	KG	6.000
9	BISCOITO SALGADO – tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/ amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 11 meses a partir da data da entrega.	PCT DE 400 G	10.000
10	BISCOITO DOCE - tipo Maria deverá ser 0+fabricado a partir de matérias primas sã e limpa, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 11 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT DE 400 G	10.000
11	BISCOITO DOCE - tipo rosquinha deverá ser fabricado a partir de matérias primas sã e limpa, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT DE 400 G	8.000



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



12	CARNE MOÍDA - a carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério de Agricultura. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), composição do produto e quantidade (peso). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	3.000
13	CARNE SI/ OSSO – Corte coxão mole, congelada, com temperatura de -10° a -25°C, com no máximo 10% manipulada em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) de acordo com a Legislação Sanitária e Ministério de Agricultura. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal), composição do produto e quantidade (peso). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em pacotes de 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	7.000





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



14	CEBOLA – bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	KG	5.000
15	CENOURA – raiz tuberculosa, succulenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovadas, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	KG	10.000
16	CHARQUE - curada, seca, a base de: carne bovina / sal. Embalado a vácuo – CRAYOVAC, em caixa de 30 Kg, contendo 60 embalagens de 500g ou 30 embalagens de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote e nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal). Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	2.000
17	COLORÍFICO - (colorau) – Em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios. Isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. Em pacotes de 100g. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote.	EMBALAGEM DE 100G	500
18	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote e nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal). Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G	2.000
19	ERVILHA EM CONSERVA – a base de: ervilha/ água/ sal/ açúcar. Sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 200G	3.000





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



20	EXTRATO DE TOMATE - Produto elaborado a partir da Polpa de Tomate, adicionado de sal e açúcar, homogeneizado, passa por processo de pasteurização, holding time e resfriamento, sendo envasado assepticamente em bags previamente esterilizados. Aspecto visual: Pasta homogênea. Sabor: Característico com ausência de sabores estranhos. Cor: Vermelho intenso. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 340 G	700
21	FLOCOS DE MILHO PRÉ- COZIDA – De primeira qualidade, para preparo de cuscuz, bolos e mingaus, 100% natural e sem sal. Em embalagem de 500g. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 500G	700
22	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO – Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data da entrega.	KG	1.500
23	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO – Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigoãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas e rendimento insatisfatório. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data da entrega.	KG	1.500
24	FEIJÃO CARIOQUINHA – tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Livre de	KG	900



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



	parasitas e bolores. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.		
25	FRANGO (PEITO) - congelado com temperatura de -10° a -25°C, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 15 kg. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto. Com prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	4.000
26	KETCHUP - Embalagem: frasco com 300g. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM TETRAPAK DE 300 G	500
27	LEITE CONDENSADO – Embalagem aluminizada longa vida de 395g. Composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM TETRAPAK DE 395 G	800
28	LEITE DE COCO - Deverá ser fabricado de matéria prima de 1° qualidade. Em embalagens de vidro de 200ml. Acondicionados em caixas, contendo data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	GARRAFA DE 200 ML	1.650
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL – embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Apresentar data de fabricação, validade, nº de lote, nº do registro do SIM (Selo de Inspeção Municipal), SIE (Selo de Inspeção Estadual) ou SIF (Selo de Inspeção Federal, informações nutricionais e quantidade do produto. Prazo de validade	EMBALAGEM DE 200 G	20.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

	mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - a base de: farinha de sêmola ou semolina/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76g de hidrato de carbono. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 500 G	2.000
31	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - a base de: farinha de sêmola ou semolina/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 76g de hidrato de carbono. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 500 G	2.000
32	MAÇÃ FUJI - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	KG	1.000
33	MARGARINA - C/ sal com 60% a 80 % de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. Deverá estar isento de ranço de outras características indesejáveis - embalagens de 500g. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 500 G	1.400
34	MASSA P/ MINGAU DE FARINHA LÁCTEA - enriquecido com Vitaminas e minerais. Embalagem de poliéster mais polietileno. Apresentar data de fabricação, validade e n° de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 230 G	4.000



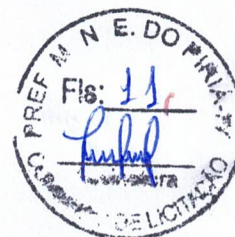


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



35	MASSA P/ SOPA TIPO “PAI NOSSO” - a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional: máximo 75g de hidrato de carbono. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 500 G	2.500
36	MILHO VERDE EM CONSERVA – a base de: milho/ água/ sal/ açúcar. Sem conservantes. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G	3.000
37	ÓLEO DE SOJA – produto derivado de soja comestível, e refinado. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	PET DE 900 ML	1.600
38	PÃO DE LEITE , (50g) – Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarado e aprovado pela ANVISA. Apresentar data de fabricação e validade.	UNIDADE	25.000
39	PÃO DE FORMA - Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	PACOTE	2.500
40	SAL IODADO DE MESA – contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote.	KG	450





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



41	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem c/ sistema abre fácil. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 84 G	4.500
42	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU – Composto líquido a base de: água/ suco de caju concentrado/ pasteurizado e homogeneizado, obtido da polpa da fruta madura, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Caixa com 12 unidades de 500ml cada. Apresentar data de fabricação, validade e nº de lote. Com prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	EMBALAGEM DE 500 ML	2.500
43	VINAGRE DE ÁLCOOL – Composição: fermento acético, de álcool e água, livre de sujidades, acondicionado em frascos plásticos. Pacote com 12 unidades de 750ml cada. Apresentando 4% de acidez volátil.	EMBALAGEM DE 750 ML	500

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO:

4.1. A estimativa de custo para os serviços do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na IN nº 05/2014-SLTI/MPOG, IN nº 73, de 5 agosto de 2020 e suas alterações, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para o presente serviços.

5. DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

- 5.1.3.** Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irreajustáveis;
- 5.1.4.** Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias contados da data de sua apresentação;
- 5.1.5.** Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior que 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão solicitante;
- 5.1.6.** A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o PMNEP;
- 5.1.7.** Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.
- 5.2.** Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;
- b)** O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;
- 6.2.** A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 7.1.** Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis em local informado na referida ordem, no horário de 08h às 14h, de 2ª a 6ª-feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga até 30 dias.
- 7.1.1.** A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a PMNEP, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 7.2.** A critério da CONTRATANTE poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Nova Esperança do Piriá, sem qualquer tipo de ônus adicionais;
- 7.3.** A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
- 7.4.** Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;
- 7.5.** Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos objetos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

- a)** Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e
- b)** Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da CONTRATADA:

- 9.1.** Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;
- 9.2.** Colocar à disposição da PMNEP, os meios necessários à comprovação da qualidade do item, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no anexo A;
- 9.3.** Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
- 9.4.** Declarar, detalhadamente, a garantia do item cotado, contado a partir da data do recebimento definitivo, indicando, inclusive,
- 9.5.** O prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições do objeto, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- 9.6.** Disponibilização e fornecimento de todos os reparos e substituições necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- 9.7.** Fornecer todos os equipamentos, os serviços, a mão de obra, o transporte e tudo o mais necessário à fiel execução do objeto licitado;
- 9.8.** Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 9.9.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- 9.10.** Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;
- 9.11.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMNEP, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;
- 9.12.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.13.** Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para os serviços em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

9.14. Na ocasião da assinatura DO CONTRATO, a licitante vencedora deverá dispor de Certificação Digital, nos termos da resolução nº11.535/2014-TCM.

10. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – PMNEP

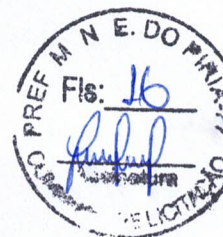
São obrigações da PMNEP:

- 10.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- 10.2.** Rejeitar o item cuja especificação não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;
- 10.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega do item objeto deste Termo de Referência e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;
- 10.5.** Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação do item objeto deste termo a ser recebido;
- 10.6.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.7.** Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições do item objeto deste termo.

11. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.2.** É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 11.3.** A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4.** Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 11.5.** O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 11.6.** A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.
- 11.7.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos bens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Nos termos do art. 58, inciso III combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardo da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções prevista na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Joycianne de Castro de Souza
Secretária de Administração e Finanças

